



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 059/2021
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

**CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
NO PERCENTUAL DE 4% (QUATRO POR
CENTO) À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os ditames constantes na sentença proferida no processo de número 201669100237, cujo trânsito em julgado ocorreu em 23/08/2018;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 116/2021, da Procuradoria deste Município, datada de 02/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **NORMA LÚCIA GOMES FELÍCIO**, portadora do RG/CI de nº 2.470.423-7 SSP/SE e do CPF de nº. 009.132.725-31, **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de servidores efetivos desta Prefeitura Municipal de Itabi, **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE** no percentual de 4% (quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de setembro de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL